



LEIAUTE DE ARQUIVO PADRÃO CNAB 240 EXTRATO ELETRÔNICO PARA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE BANCOS E EMPRESAS
LEIAUTE DE ARQUIVOS – CNAB240
MAIO/2022

1.APRESENTAÇÃO3

2.INFORMAÇÕES TÉCNICAS4

2.1. Meios de Intercâmbio4

2.2. Periodicidade do Arquivo4

2.3. Informações gerais sobre o arquivo4

3.LEIAUTE DO ARQUIVO CNAB 2406

3.1. Header de Arquivo.....6

3.2. Header de Lote.....7

3.3. Registro Detalhe Segmento “E” – Versão 0898

3.4. Registro Detalhe Segmento “E” – Versão 0409

3.5. Registro Detalhe Segmento “E” – Versão 030 10

3.6. Trailer de Lote..... 11

3.7. Trailer de Arquivo 12

4.NOTAS EXPLICATIVAS 13

1. APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta o padrão, definido pela FEBRABAN, para envio de informações da CAIXA à sua empresa, com as especificações gerais que definem e orientam sobre a formatação dos arquivos, constituindo-se, portanto, na ferramenta de apoio essencial àqueles que darão suporte em informática, tanto no desenvolvimento do sistema propriamente dito quanto no tratamento das informações recebidas.

O serviço “Extrato Eletrônico de Conta Corrente para Conciliação Bancária” tem por objetivo fornecer aos nossos Clientes informações que permitam realizar a conciliação bancária de suas contas de forma automatizada e segura, com maior segurança, através do recebimento de arquivo eletrônico enviado pela CAIXA. Isto pode proporcionar um melhor controle no planejamento de fluxo de caixa e ganhos de produtividade.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Meios de Intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança. Para sua implantação, basta sua empresa possuir um computador com acesso à internet.

A troca de arquivos é um meio rápido, seguro e automatizado de comunicação, para esse processo a Caixa utiliza a tecnologia EDI (*Eletronic Data Interchange* / Intercâmbio Eletrônico de Dados). A transmissão pode ser realizada por meio de dois tipos de conexão:

- Via VAN (*Value-added Network* / Rede de Valor Agregado) – serviço prestado por empresas provedoras de serviços de tecnologia.
- Via Transmissão Direta – serviço prestado por empresas de telecomunicação que estabelecem conexão direta entre a Caixa e seus clientes.

Para que a troca de arquivos ocorra por meio de Transmissão Direta, dedicada, é necessário verificar as condições com um Gerente CAIXA.

2.2. Periodicidade do Arquivo

A CAIXA gera arquivo com todos os lançamentos ocorridos nas contas cadastradas na conciliação, com uma das periodicidades de arquivo e de tarifa abaixo especificadas:

- Periodicidade do arquivo – diária, semanal, quinzenal ou mensal;
- Periodicidade da cobrança da tarifa – diária, semanal, quinzenal ou mensal;
- Valor da tarifa - por registro transmitido;
- Contas vinculadas ao convênio.

2.3. Informações gerais sobre o arquivo

O leiaute do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nas versões 089, 040 ou 030, contendo algumas adaptações às necessidades da CAIXA. O arquivo é gerado sempre que ocorrer qualquer movimentação na conta do cliente, obedecendo a periodicidade cadastrada no banco.

Não será gerado arquivo quando não ocorrer nenhuma movimentação na conta. Cada arquivo é composto dos seguintes registros: um header de arquivo; lotes de Serviço; um Trailer de Arquivo.

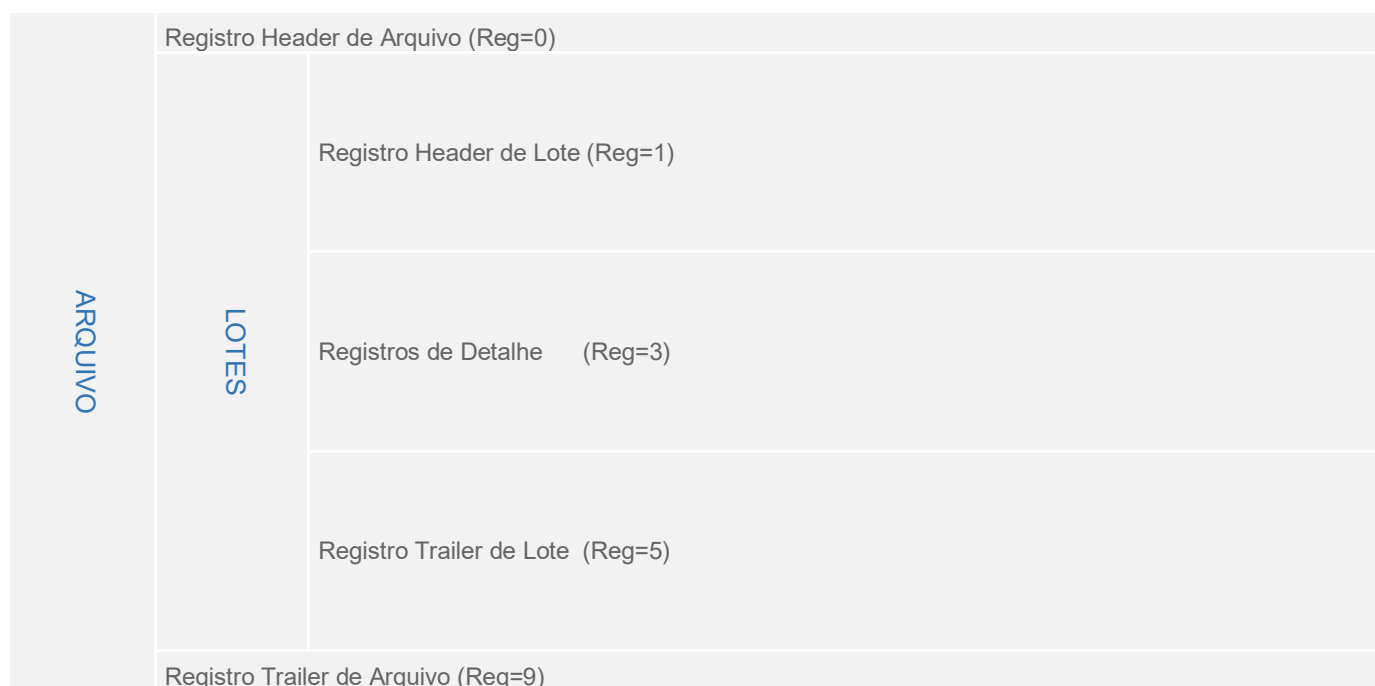
Um único Arquivo pode conter diversos Lotes de Serviços. Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão).

Um Lote de Serviço é constituído de:

- Um registro Header de Lote (saldo inicial da conta corrente);
- Registros de Detalhe (lançamentos da conta corrente);
- Um registro Trailer de Lote (saldo final da conta corrente).

Caso o cliente possua mais de uma conta cadastrada, quando houver movimentação, será informado em um mesmo arquivo, em lotes distintos, as informações referentes aos lançamentos ocorridos em cada uma delas.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:



Os registros “1” e “5” se repetirão tantas vezes quantas forem as contas correntes cadastradas no serviço. Cada um dos registros é composto por campos, sendo possíveis para estes, dois tipos:

- Alfanumérico (*picture X*): alinhados à esquerda com brancos à direita. Todos os caracteres devem ser maiúsculos. Não são permitidos caracteres especiais (ex.: “Ç”, “?”, “@”, etc.) e acentuados (ex.: “Á”, “É”, “Ê”, etc.). Campos não utilizados são preenchidos com brancos;
- Numérico (*picture 9*): alinhado à direita com zeros à esquerda. Campos não utilizados são preenchidos com zeros;
 - Vírgula assumida (*picture V*): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com *picture “9(5)V9(2)”*, o número “876,54” será representado por “0087654”.

Obs.: Caso seja necessário, há condições de disponibilizar um arquivo retorno no período de cento e oitenta dias.

3. LEIAUTE DO ARQUIVO CNAB 240

3.1. Header de Arquivo

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		"PICTURE"	CONTEÚDO
			DE	ATÉ		
01.0	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.0	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	"0000"
03.0	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	008	008	9(001)	"0"
04.0	FILLER	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(009)	BRANCOS
05.0	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
06.0	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
07.0	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	X(020)	NOTA 2
08.0	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
09.0	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
10.0	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	9(012)	NOTA 1
11.0	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
12.0	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
13.0	NOME	NOME DA EMPRESA	073	102	X(030)	
14.0	BANCO	NOME DO BANCO	103	132	X(030)	
15.0	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	133	142	X(010)	BRANCOS
16.0	CÓDIGO	CÓDIGO REMESSA/RETORNO	143	143	9(001)	"2"
17.0	DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	9(008)	DDMMAAAA
18.0	HORA DE GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	9(006)	HHMMSS
19.0	SEQUÊNCIA (NSA)	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO	158	163	9(006)	NOTA 3
20.0	LAYOUT	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	9(003)	"089" = versão 089 "040" = versão 040 "030" = versão 030
21.0	DENSIDADE	DENSIDADE DE GRAVAÇÃO	167	171	9(005)	"06250"
22.0	RESERVADO PARA BANCO	PARA USO RESERVADO DO BANCO	172	191	X(020)	BRANCOS
23.0	RESERVADO PARA EMPRESA	PARA USO RESERVADO DA EMPRESA	192	211	X(020)	BRANCOS
24.0	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	212	240	X(029)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO			9 = NÚMERO			

LEIAUTE DE ARQUIVO PADRÃO CNAB 240

EXTRATO ELETRÔNICO PARA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



3.2. Header de Lote

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO HEADER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		"PICTURE"	CONTEÚDO
			DE	ATÉ		
01.1	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.1	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	"0000"
03.1	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	9(001)	"1"
04.1	OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	009	009	X(001)	"E"
05.1	SERVIÇO	TIPO DE SERVIÇO	010	011	9(002)	"04"
06.1	LANÇAMENTO	FORMA DE LANÇAMENTO	012	013	9(002)	"40"
07.1	LAYOUT	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT	014	016	9(003)	"033" = versão 089 "030" = versão 040 "020" = versão 030
08.1	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	017	017	X(001)	BRANCOS
09.1	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
10.1	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNPJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
11.1	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	9(020)	NOTA 2
12.1	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
13.1	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
14.1	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	X(012)	NOTA 1
15.1	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
16.1	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
17.1	NOME	NOME DA EMPRESA	073	102	X(030)	
18.1	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	103	142	X(040)	BRANCOS
19.1	DATA	DATA DO SALDO INICIAL	143	150	9(008)	DDMMAAAA
20.1	VALOR	VALOR DO SALDO INICIAL	151	168	9(016)V9(02)	
21.1	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO DO SALDO INICIAL	169	169	X(001)	D = DEVEDOR C = CREDOR
22.1	STATUS	POSIÇÃO DO SALDO INICIAL	170	170	X(001)	P = PARCIAL F = FINAL
23.1	TIPO DE MOEDA	MOEDA REFERENCIADA NO EXTRATO	171	173	X(003)	"BRL"
24.1	SEQUÊNCIA EXTRATO	Nº DE SEQUÊNCIA DO EXTRATO	174	178	9(005)	NOTA 3
25.1	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	179	240	X(062)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO		9 = NÚMERO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA			

3.3. Registro Detalhe Segmento "E" – Versão 089

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
		SEGMENTO "E"				
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		"PICTURE"	CONTEÚDO
			DE	ATÉ		
01.3E	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.3E	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	NOTA 4
03.3E	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	9(001)	"3"
04.3E	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(005)	NOTA 5
05.3E	SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO DO REG. DETALHE	014	014	9(001)	"E"
06.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	015	017	X(003)	BRANCOS
07.3E	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
08.3E	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNPJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
09.3E	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	X(020)	NOTA 2
10.3E	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
11.3E	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
12.3E	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	9(012)	NOTA 1
13.3E	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
14.3E	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
15.3E	NOME	NOME DA EMPRESA	073	102	X(030)	
16.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	103	108	X(006)	BRANCOS
17.3E	NATUREZA	NATUREZA DO LANÇAMENTO	109	111	X(003)	NOTA 6
18.3E	TIPO COMPLEMENTO	TIPO DO COMPLEMENTO DO LANÇAMENTO	112	113	9(002)	NOTA 7
19.3E	COMPLEMENTO	COMPLEMENTO DO LANÇAMENTO	114	133	X(020)	NOTA 8
20.3E	CPMF	IDENTIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE CPMF	134	134	X(001)	"S" = ISENTO "N" = NÃO ISENTO
21.3E	DATA CONTÁBIL	DATA CONTÁBIL	135	142	9(008)	DDMMAAAA
22.3E	DATA DO LANÇAMENTO	DATA DO LANÇAMENTO	143	150	9(008)	DDMMAAAA
23.3E	VALOR	VALOR DO LANÇAMENTO	151	168	9(16)V9(02)	
24.3E	LANÇAMENTO	TIPO DE LANÇAMENTO	169	169	X(001)	D = DEVEDOR C = CREDOR
25.3E	CATEGORIA	CATEGORIA DO LANÇAMENTO	170	172	X(003)	NOTA 9
26.3E	CÓDIGO HISTÓRICO	CÓDIGO HISTÓRICO NO BANCO	173	176	X(004)	
27.3E	HISTÓRICO	DESCRIÇÃO HISTÓRICO NO BANCO	177	201	X(025)	
28.3E	Nº DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	202	208	X(007)	NOTA 10
29.3E	COMPLEMENTO	COMPLEMENTO	209	240	X(032)	NOTA 11
X = ALFANUMÉRICO		9 = NÚMERO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA			

3.4. Registro Detalhe Segmento "E" – Versão 040

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
		SEGMENTO "E"				
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO	"PICTURE"	CONTEÚDO	
			DE	ATÉ		
01.3E	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.3E	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	NOTA 4
03.3E	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	9(001)	"3"
04.3E	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(005)	NOTA 5
05.3E	SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO DO REG. DETALHE	014	014	9(001)	"E"
06.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	015	017	X(003)	BRANCOS
07.3E	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
08.3E	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNPJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
09.3E	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	X(020)	NOTA 2
10.3E	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
11.3E	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
12.3E	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	9(012)	NOTA 1
13.3E	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
14.3E	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
15.3E	NOME	NOME DA EMPRESA	073	102	X(030)	
16.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	103	111	X(009)	BRANCOS
17.3E	TIPO COMPLEMENTO	TIPO DO COMPLEMENTO LANÇAMENTO	112	113	9(002)	NOTA 7
18.3E	COMPLEMENTO	COMPLEMENTO DO LANÇAMENTO	114	133	X(020)	NOTA 8
19.3E	CPMF	IDENTIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE CPMF	134	134	X(001)	"S" = ISENTO "N" = NÃO ISENTO
20.3E	DATA CONTÁBIL	DATA CONTÁBIL	135	142	9(008)	DDMMAAAA
21.3E	DATA DO LANÇAMENTO	DATA DO LANÇAMENTO	143	150	9(008)	DDMMAAAA
22.3E	VALOR	VALOR DO LANÇAMENTO	151	168	9(16)V9(02)	
23.3E	LANÇAMENTO	TIPO DE LANÇAMENTO	169	169	X(001)	D = DEVEDOR C = CREDOR
24.3E	CATEGORIA	CATEGORIA DO LANÇAMENTO	170	172	X(003)	NOTA 9
25.3E	CÓDIGO HISTÓRICO	CÓDIGO HISTÓRICO NO BANCO	173	176	X(004)	
26.3E	HISTÓRICO	DESCRIÇÃO HISTÓRICO NO BANCO	177	201	X(025)	
27.3E	Nº DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	202	208	X(007)	NOTA 10
28.3E	COMPLEMENTO	COMPLEMENTO	209	240	X(032)	NOTA 11
X = ALFANUMÉRICO		9 = NÚMERO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA			

3.5. Registro Detalhe Segmento "E" – Versão 030

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
		SEGMENTO "E"				
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO	"PICTURE"	CONTEÚDO	
			DE	ATÉ		
01.3E	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.3E	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	NOTA 4
03.3E	REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	9(001)	"3"
04.3E	Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(005)	NOTA 5
05.3E	SEGMENTO	CÓDIGO SEGMENTO DO REG. DETALHE	014	014	9(001)	"E"
06.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	015	017	X(003)	BRANCOS
07.3E	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
08.3E	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNPJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
09.3E	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	X(020)	NOTA 2
10.3E	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
11.3E	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
12.3E	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	9(012)	NOTA 1
13.3E	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
14.3E	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
15.3E	NOME	NOME DA EMPRESA	073	102	X(030)	
16.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	103	142	X(040)	BRANCOS
17.3E	DATA	DATA DO LANÇAMENTO	143	150	9(008)	DDMMAAAA
18.3E	VALOR	VALOR DO LANÇAMENTO	151	168	9(16)V9(02)	
19.3E	LANÇAMENTO	TIPO DE LANÇAMENTO	169	169	X(001)	D = DEVEDOR C = CREDOR
20.3E	CATEGORIA	CATEGORIA DO LANÇAMENTO	170	172	X(003)	NOTA 9
21.3E	CÓDIGO HISTÓRICO	CÓDIGO HISTÓRICO NO BANCO	173	176	X(004)	
22.3E	HISTÓRICO	DESCRIÇÃO HISTÓRICO NO BANCO	177	201	X(025)	
23.3E	Nº DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	202	208	X(007)	NOTA 10
24.3E	COMPLEMENTO	COMPLEMENTO	209	221	X(013)	NOTA 11
25.3E	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRANAB	222	240	X(019)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO		9 = NÚMERO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA			

3.6. Trailer de Lote

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO TRAILER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSICÃO		"PICTURE"	CONTEÚDO
			DE	ATÉ		
01.5	BANCO	CÓDIGO DO BANCO NA COMPENSAÇÃO	001	003	9(003)	"104"
02.5	LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(004)	"0000"
03.5	REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE LOTE	008	008	9(001)	"5"
04.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	009	017	X(009)	BRANCOS
05.5	TIPO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CLIENTE	018	018	9(001)	"1" = CPF (pessoa física) "2" = CNPJ (pessoa jurídica)
06.5	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DO CPNPJ/CPF DO CLIENTE	019	032	9(014)	NOTA 1
07.5	CÓDIGO CONVÊNIO NO BANCO	CÓDIGO DA EMPRESA NO BANCO	033	052	9(020)	NOTA 2
08.5	AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053	057	9(005)	NOTA 1
09.5	DV AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058	058	9(001)	
10.5	CONTA	NÚMERO DA CONTA	059	070	X(012)	NOTA 1
11.5	DV CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071	071	9(001)	
12.5	DV AG/CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AG/CONTA	072	072	9(001)	
13.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	073	088	X(019)	BRANCOS
14.5	BLOQUEADO	SALDO BLOQUEADO ACIMA 24 HS	089	106	9(016)V9(02)	
15.5	LIMITE	LIMITE DA CONTA	107	124	9(016)V9(02)	
16.5	BLOQUEADO	SALDO BLOQUEADO ATÉ 24 HS	125	142	9(016)V9(02)	
17.5	DATA	DATA DO SALDO	143	150	9(008)	DDMMAAAA
18.5	VALOR	VALOR DO SALDO FINAL	151	168	9(016)V9(02)	NOTA 12
19.5	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO DO SALDO FINAL	169	169	X(001)	D = DEVEDOR C = CREDOR
20.5	STATUS	POSICÃO DO SALDO FINAL	170	170	X(001)	F = FINAL P = PARCIAL
21.5	QTD DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS NO LOTE	171	176	9(006)	NOTA 13
22.5	TOTAL VALOR DÉBITO	SOMATÓRIO DOS VALORES A DÉBITO	177	194	9(016)V9(02)	
23.5	TOTAL VALOR CRÉDITO	SOMATÓRIO DOS VALORES A CRÉDITO	195	212	9(016)V9(02)	
24.5	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	213	240	X(028)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO		9 = NÚMERO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA			

3.7. Trailer de Arquivo

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO TRAILER DO ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 caracteres			
CAMPO	NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		"PICTURE"	CONTEÚDO
			DE	ATÉ		
01.9	BANCO	CÓDIGO DO BANCO	001	003	9(003)	"104"
02.9	LOTE	LOTE DO SERVIÇO	004	007	9(004)	"9999"
03.9	REGISTRO	REGISTRO TRAILER DO ARQUIVO	008	008	9(001)	"9"
04.9	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN TRAILER	009	017	X(009)	BRANCOS
05.9	QUANTIDADE DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018	023	9(006)	NOTA 13
06.9	QUANTIDADE DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024	029	9(006)	NOTA 13
07.9	QUANTIDADE CONTAS CONCILIAÇÃO	QUANT. DE CONTAS P/ CONCILIAÇÃO (LOTES)	030	035	9(006)	NOTA 13
08.9	CNAB	USO EXCLUSIVO FEBRABAN	036	240	X(205)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO			9 = NÚMERO			

4. NOTAS EXPLICATIVAS

1. Número de Inscrição e Agência/Conta

No registro Header de Arquivo será identificado o número de inscrição e quaisquer das contas da empresa em que ocorreram movimentações no período;

No registro Header de Lote será identificado o número de inscrição e a conta específica onde ocorreram lançamentos.

Obs.: A identificação (CNPJ/CPF) será repetida quando houver apenas uma conta cadastrada.

2. Código da Empresa no Banco

Este código será informado pela CAIXA e tem por objetivo identificar o cadastro da empresa no banco. Constarão os registros Header de Arquivo e de Lote, Registro Detalhe (Segmento "E") e no registro Trailer De Lote.

3. Sequência Extrato (NSA)

Número Sequencial do Arquivo, adotado e controlado pelo Banco responsável pela emissão do Extrato, para identificar a série de extratos correspondentes da Conta Corrente do Cliente. A sequência é específica por tipo de Extrato (Conciliação Bancária ou Gestão de Caixa).

Será evoluído sequencialmente um número a cada arquivo (Header de Lote) gerado/enviado pelo banco. Como este controle é efetuado individualmente por conta, caso a empresa possua mais de uma conta cadastrada para um mesmo arquivo, quando informadas, esta numeração poderá não ser a mesma em todos os lotes gerados, pois nunca será saltada e só se repetirá ao completar o ciclo.

4. Lote de Serviço

Número sequencial para identificar o lote no arquivo, não se repetindo dentro de um mesmo arquivo.

Preenchido com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1.

Obs.: As numerações 0000 e 9999 são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo.

5. Número Sequencial do Registro no Lote

Número adotado e controlado pelo responsável pela geração dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote.

Identifica o lançamento, não se repetindo dentro de um mesmo lote. A numeração é sequencial, iniciando em 00001.

6. Natureza do Complemento

Identifica se o Lançamento incide sobre valores disponíveis ou bloqueados, possibilitando a recomposição das posições dos saldos.
Domínio:

“DPV” = LANÇAMENTO OCORRIDO EM SALDO DISPONÍVEL

“SCR” = LANÇAMENTO OCORRIDO EM SALDO DISPONÍVEL OU VINCULADO (A CRITÉRIO DE CADA BANCO), PORÉM PENDENTE DE LIBERAÇÃO POR REGRAS INTERNAS DO BANCO

“SSR” = LANÇAMENTO OCORRIDO EM SALDO BLOQUEADO

“CDS” = LANÇAMENTO OCORRIDO EM DIVERSOS SALDOS

7. Tipo do Complemento do Lançamento

Código adotado pela FEBRABAN para identificar a padronização a ser utilizada no complemento. Será preenchido com “00”.
Domínio:

‘00’ = Sem Informação do Complemento do Lançamento

8. Complemento do Lançamento

Texto de informações complementares ao Lançamento.
Para Tipo do Complemento = 00, o campo será preenchido com brancos.

9. Categoria do Lançamento

Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a categoria padrão do Lançamento, para conciliação entre Bancos:

DÉBITOS			CRÉDITOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Recebido na Versão	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Recebido na Versão
101	CHEQUES	089, 040, 030	201	DEPÓSITOS	089, 040, 030
102	ENCARGOS	089, 040, 030	202	LÍQUIDO DE COBRANÇA	089, 040, 030
103	ESTORNOS	089, 040, 030	203	DEVOLUÇÃO DE CHEQUES	089, 040, 030
104	LANÇAMENTO AVISADO	089, 040, 030	204	ESTORNOS	089, 040, 030
105	TARIFAS	089, 040, 030	205	LANÇAMENTO AVISADO	089, 040, 030
106	APLICAÇÃO	089, 040	206	RESGATE DE APLICAÇÃO	089, 040
107	EMPRÉSTIMO / FINANCIAMENTO	089, 040	207	EMPRÉSTIMO / FINANCIAMENTO	089, 040
108	CÂMBIO	089, 040	208	CÂMBIO	089, 040
109	CPMF	089, 040	209	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA (DOC / TED)	089, 040
110	IOF	089, 040	210	AÇÕES	089, 040
111	IMPOSTO DE RENDA	089, 040	211	DIVIDENDOS	089, 040
112	PAGAMENTO FORNECEDORES	089, 040	212	SEGURO	089, 040
113	PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS	089, 040	213	TRANSDEFÊNCIA ENTRE CONTAS	089, 040
114	SAQUE ELETRÔNICO	089, 040	214	DEPÓSITOS ESPECIAIS	089, 040
115	AÇÕES	089, 040	215	DEVOLUÇÃO DA COMPENSAÇÃO	089, 040
116	SEGURO	089, 040	216	OCT	089, 040
117	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	089, 040	217	PAGAMENTOS FORNECEDORES	089
118	DEVOLUÇÃO DA COMPENSAÇÃO	089, 040	218	PAGAMENTOS DIVERSOS	089
119	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE DEPOSITADO	089, 040	219	PAGAMENTOS SALÁRIOS	089
120	TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA (DOC / TED)	089, 040	220	DEPÓSITO EM ESPÉCIE	089
121	ANTECIPAÇÃO A FORNECEDORES	089, 040	221	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	089
122	OC / AEROPS	089, 040	222	CARTÃO DE CRÉDITO – RECEBÍVEIS DE CARTÃO DE CRÉDITO	089
123	SAQUE EM ESPÉCIE	089			
124	CHEQUE PAGO	089			
125	PAGAMENTOS DIVERSOS	089			
126	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	089			
127	CARTÃO DE CRÉDITO – PAGAMENTO FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO DA PRÓPRIA IF	089			

10. Número do Documento

Número que identifica o documento que gerou o Lançamento.

11. Complemento

Número do Sub-CF do comando utilizado na transação.

12. SALDO FINAL

Composto do Saldo Disponível, se for maior que zero, ou Utilização de Limite/ADEP, caso o saldo disponível seja zero.

13. Total Quantidade Lotes/ Registros / Contas para Conciliação

No Trailer de Lote: total de registros de tipo 1, 3 e 5 no lote.

No Trailer de Arquivo:

- TOTAL QTDE DE LOTES / CONTAS PARA CONCILIAÇÃO = quantidade dos registros tipo 1;
- TOTAL QTDE REGISTROS = quantidade dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9

SUPORTE TECNOLÓGICO A CLIENTES: 4004 0104 (para capitais e regiões metropolitanas)
0800 104 0104 (demais regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (INFORMAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS)

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU DE FALA: 0800 726 2492

OUVIDORIA: 0800 725 7474

LEIAUTE DE ARQUIVO PADRÃO CNAB 240 EXTRATO ELETRÔNICO PARA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**1 OBJETIVO**

- 1.1** Transmissão de arquivo no padrão FEBRABAN CNAB240 de extrato de conta corrente para conciliação bancária.

2 NORMA**2.1 GESTOR**

- 2.1.1** GESAT - GN Captação e Serviços de Atacado

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1** Manual Normativo: [CO094](#).

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:
- por meio de "download" clicando no "link": [MO38185005](#).

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1** O modelo é distribuído em 1 via destinada à conveniente.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1** Unidades de Rede do Varejo e do Atacado.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1** MO38185v004

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1** Não se aplica.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1** #PÚBLICO – interno e externo.

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1** Alteração da unidade gestora de GESEB para GESAT;
2.9.2 Inclusão da Nota 12 – Saldo Final.

2.10 ROTEIRO PADRÃO

- 2.10.1** Não se aplica.

2.11 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.11.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.
2.11.2 Impressão/Tipo de papel: papel A4 - Mod. 71.139.
2.11.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

3 PROCEDIMENTOS**3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 3.2** O modelo não contém campos para preenchimentos.